ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023- LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 084/2023.

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para Dispensa de Licitação, visando a substituição do Transformador de 75 KVA, em frente à Escola Municipal **"GESSY ANTÔNIO DA SILVA"**.

2.2. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, recebeu notificação da direção da referida Escola, que o transformador havia queimado. E, de imediato o Secretário Geral, tomou providencias no sentido de obter uma análise técnica do ocorrido, através de abertura de solicitação de vistoria junto a empresa de energia, detentora dos serviços em nosso Estado.

2.3. Após referida vistoria, constatou-se que o transformador deveria ser substituído imediatamente, pois devido à sobrecarga, o mesmo sofreu sérias avarias.

2.4. A avaria ocorreu, considerando a massa altas temperaturas estacionadas em nosso País, aumentando significativamente o consumo de energia.

2.5. Considerando que o município de São Pedro da Cipa não possuí uma subestação elétrica, a sobrecarga faz com que os transformadores não suportam.

2.6. Desta forma, justifica a necessidade de garantira segurança as nossas instalações da Públicas e concomitantemente, assegurar a integridade de nossos alunos.

2.7. Diante o exposto, entende-se que a substituição do transformador é sem dúvidas, ferramentas imprescindíveis para garantir uma condição melhor, possibilitando um melhor ambiente de ensino-aprendizagem à nossos alunos e profissionais da Educação.

3. Setor Requisitante

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria Municipal de Educação (SME).

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. A empresa contratada deverá ser especializada em serviços de eletricidade.

4.2. A contratada deverá deixar o transformador instalados e funcionando corretamente.

4.3. Os serviços de instalação deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.

4.4. Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento do transformador.

4.5. Caso a contratada identifique que seja necessária a substituição de bens com defeitos e falhas, os mesmos deverão ser informados imediatamente à Secretaria demandante para a mesma informe ao contratado, para que sejam substituídos por outros dispositivos.

4.6. Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

5. Levantamento de mercado

5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, para substituição de transformador.

6.2. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

6.3. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. A demanda da futura licitação consistirá na substituição do transformador de 75 KVA.

7.2. Considerando a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Valor Total R$
01	*SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA, NA 34.5KV 220V/127V*	275947-0 (Cód.: 1)	R$ 24.100,00

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários

referencias.

8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.

8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Itens	Descrição	Sistema Radar TCE-MT	J. Cardoso dos Santos Ltda.	J.N. Prado - ME	Cicero Pompilio de Araújo Ltda
01	*SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA, NA 34.5KV 220V/127V*	R$ 24.798,50	R$ 24.100,00	R$ 25.850,00	R$ 25.250,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. É importante destacar que a compatibilidade entre os itens é imprescindível para o correto funcionamento e execução do sistema.

9.2. Salienta-se ainda que o ajuntamento dos itens em **grupo único** preservará a economia de escala, devido compatibilidade e interligação entre os itens a serem instalados.Verifica-se, por exemplo, que em hipótese de parcelamento por item, implicaria em aumento do preço do contrato e perda de economia de escala.

9.3. Sendo assim, seria desvantajoso à Administração Pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0416/2023.

12. Resultados pretendidos

12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- Proporcionar um ambiente com maior conforto e segurança à população escolar;
- Melhorar o ambiente de trabalho à todos os profissionais lotados no Unidade Escolar.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1. A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas

e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de novembro de 2023.

Responsável pela Elaboração dos ETP	
Nome:	
Valter Souza Catarino	
CPF: 798.864.421-15	**Cargo:** Secretário de Educação

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação

LUCIANA MARQUES DA SILVA
Diretora da Escola Municipal "Gessy Antônio da Silva"
Portaria nº 005/2022, 03/01/2022